# DECISÃO (UE) 2022/1312 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

## de 20 de julho de 2022

## que nomeia juízes do Tribunal Geral

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 254.º e 255.º,

Considerando o seguinte:

(1) Os mandatos de 26 juízes do Tribunal Geral terminam em 31 de agosto de 2022. Importa proceder a nomeações para prover esses lugares durante o período compreendido entre 1 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2028.

(2) Foram propostas as candidaturas de Ioannis DIMITRAKOPOULOS, Gerhard HESSE e Tihamér TÓTH tendo em vista a renovação dos respetivos mandatos de juiz do Tribunal Geral.

(3) Foi proposta a candidatura de Elisabeth TICHY-FISSLBERGER para um primeiro mandato de juiz do Tribunal Geral.

(4) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação destes candidatos ao exercício das funções de juiz do Tribunal Geral,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeados juízes do Tribunal Geral pelo período compreendido entre 1 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2028:

— Ioannis DIMITRAKOPOULOS,

— Gerhard HESSE,

— Elisabeth TICHY-FISSLBERGER,

— Tihamér TÓTH.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 20 de julho de 2022.

*A Presidente*
E. HRDÁ